



aos períodos de 01.03.1984 a 20.12.1984 e 01.03.1985 a 28.07.1994, correspondente a 3725 dias ou 10 anos, 02 meses e 15 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.416/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE LIMA MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 2087/2025

NOME: PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA - MEI CNPJ n.º 11.841.922/0001-48

INSCRIÇÃO 118156

ENDEREÇO: Lucio Saturno n.º 751 casa 15 Bairro: Santa Luzia – SG RJ . Cep: 24722-535

PROCESSO: 0400669/2025-5

INFRIGÊNCIA : Artigo .182 da Lei Municipal n.º41/2003 (CTM)

BASE LEGAL: Art.153, 3º;art.161, 1º e 6º; art 169, III, “c”; art. 181, 2º; art. I e II; ar. 10, parágrafo único , I; art. 158, 2, “a” do CTM, Resolução CGSN n.º 140/2018, Lei Complementar n.º 123/2006.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO-13744

Subsecretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2088/2025

INSCRIÇÃO 118156

PROCESSO :0400669/2025-5

NOME: PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA - MEI

CNPJ N.º 11.841.992/0001-48

Rua Lucio Saturnino n.º 751 Cs 15 Bairro :Santa Luzia SG– RJ,Cep : 24722535

INFRIGÊNCIA : Artigo 182 da Lei Municipal n.º41/2003 (CTM)

BASE LEGAL: Arts. 182 e 331, III, “a”, 1, do CTM.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO-13744

Subsecretário Municipal de Fazenda

FAELSG

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 004/FAELSG/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – N.º 001/FAELSG/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO.

CONVÊNIO FEDERAL N.º 924082/2021

O Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o descredenciamento por ato unilateral do quadro de prestadores de serviço, regido pelo Edital n.º 001/FAELSG/2024, de 12 de junho de 2024.

CANDIDATO DESCRENCIADO A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2025 PELO MOTIVO: DESCRENCIAMENTO POR ATO UNILATERAL DO QUADRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, CONFORME ALINEA “A” DO SUBITEM 6.1 DO EDITAL 001/FAELSG/2024 E ARTIGO 137 e 138 DA LEI N.º 14.133/2021.

Inscrição	Nome	Cargo
000064	Júlio Cesar de Souza Nascimento	Instrutor de Outras Modalidades

São Gonçalo, 24 de abril de 2025.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo

FMS

PORTARIA N.º 046/FMS/2025.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS N.º 002/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Processo Administrativo FMS n.º 894/2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação de servidores responsáveis pela fiscalização do contrato FMS n.º 002/2023, instituída pela Portaria n.º 123/FMS/2024, substituindo a servidora CAROLINE BRASIL GOMES BRANDALIZE – matrícula n.º 341.893, pelo servidor LEANDRO DELATORRE DUTRA SOUZA – matrícula 338.230.

Art. 2º - Os servidores designados para a fiscalização do contrato administrativo FMS n.º 002/2023 não fazem jus à verba indenizatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

São Gonçalo, 17 de abril de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

PORTARIA N.º 047/FMS/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAREM O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS N.º 005/2025, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E BIOCORPUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 3077/2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato FMS n.º 005/2025, objeto do processo administrativo FMS n.º 3077/2023.

I – BRUNA DA SILVA BARBOSA CARNEIRO – MAT. 337.979;

II – LUANA DA SILVA DE SOUZA – MAT. 324.828;

Art. 2º - Os fiscais terão a incumbência de acompanhar a execução do presente contrato e sua vigência.

Art. 3º - A comissão composta por esta portaria não faz jus à verba indenizatória.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de abril de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

SG-PREVI

PORTARIA - SEI N.º 33/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: conceder a contar de 15 de março de 2025 conforme artigo 69, parágrafo único, I da Lei 1423/2022, pensão vitalícia a RAIMUNDO NONATO DE MENDONÇA FILHO, matrícula n.º 81.776, na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada, Eunice Campello Faria Mendonça, matrícula n.º 12485, função Auxiliar de Enfermagem, referência AIV, de acordo o artigo 69, II c/c artigo 72, I ambos da Lei 1423/2022, pensão equivalente a 60% dos proventos da servidora na data óbito, ficando fixada em R\$ 910,80 (Novecentos e dez reais e oitenta centavos) nos termos dos artigos 84 caput e 85 da Lei 1423/2022. Processo Sei n.º 28.00441/2025-8.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria n.º016/2021

Matrícula n.º 014

PORTARIA SEI N.º 37/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

conceder a contar de 08 de março de 2025, pensão vitalícia a LEILA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula n.º 81.777, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado Joel Marques Barreto Júnior, matrícula n.º 8456, função Inspetor de Disciplina QD SUP – 30H, referência C-VI, de acordo o artigo 69, parágrafo único, inciso II c/c artigo 72, inciso I, ambos da Lei 1423/2022. Pensão equivalente a 60% dos proventos fixada em R\$ 2.851,62 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), nos termos do caput do artigo 84, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de dezembro de 2022. Processo SEI n.º 28.00407/2025-0.